



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 104, DE 2012

(Do Sr. Padre João)

Requer criação de Proposta de Fiscalização e Controle - PFC - para realizar com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), ato de fiscalização e controle visando verificar os procedimentos administrativos realizados pelo IBAMA, referentes à liberação de licença de agrotóxicos e os procedimentos de monitoramento e verificação de impactos ambientais.

DESPACHO:

NUMERE-SE. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE, EM DEVOLUÇÃO, À COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

APRECIÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 70, art. 71 incisos IV, VI, VII e VIII, da Constituição Federal e conforme os incisos I e II do art. 60 e art. 61 c/c o §1º do art. 100, todos do RICD, ouvido a Mesa Diretora, sejam adotadas as medidas necessárias para a realização, através da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com auxílio do Tribunal de Contas da União, ato de fiscalização e controle visando verificar os procedimentos administrativos realizados pelo IBAMA, referentes a liberação de licenças de agrotóxicos e os procedimentos de monitoramento e verificação de impactos ambientais e outros procedimentos definidos nas competências do órgão em relação à liberação deste tipo de produto.

JUSTIFICATIVA

A Portaria nº 1.568/2012, publicada no Diário Oficial da União Seção 2 página 34, dia 13 de novembro de 2012, trouxe a exoneração do Sr. Luís Claudio Meirelles do cargo de Gerente Geral de Toxicologia da ANVISA, cargo que ocupava há quase 13 anos. O Sr. Luís Cláudio Meirelles é servidor público de carreira da Fundação Osvaldo Cruz, e estava cedido para a ANVISA para implementar e desenvolver os trabalhos da Gerencia Geral de Toxicologia.

Em matéria veiculada pela Agencia O Globo, em 19 de novembro de 2012, o Gerente-Geral teria sido exonerado por ter “*denunciado casos de suspeita de corrupção e irregularidades na liberação de agrotóxicos*”. Segundo a matéria, 06 (seis) agrotóxicos teriam sido aprovados mesmo não tendo sido realizados os testes toxicológicos.

O Portal G1, na edição do dia 20 de novembro de 2012 do Jornal Nacional, traz a declaração do ex-Gerente Geral, que afirma: “*Cumpri todos os ritos e toda a hierarquia da casa pensando na preservação da equipe e da instituição, por conta da credibilidade que nós temos hoje em relação à avaliação toxicológica de agrotóxicos do Brasil, e fui exonerado do cargo*”.

Trata-se de um tema de grande relevância para a saúde pública no país. Como demonstrado no Relatório Final da Subcomissão Especial sobre o uso de agrotóxicos, além da contaminação dos alimentos, estudos disponibilizados comprovaram a contaminação do leite materno, das águas da chuva, do solo e até do ar.

Os agrotóxicos são largamente usados na produção agropecuária nacional. O Brasil é hoje o maior mercado doméstico de agrotóxicos do mundo, ficando inclusive na frente dos Estados Unidos. No dia 11 de abril de 2012, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária divulgou um estudo sobre o mercado de agrotóxicos no Brasil, apontando um crescimento de 190% do comércio desses produtos no país entre os anos de 2000 e 2010, mais que o dobro da medida mundial, que foi de 93% no mesmo período.

Seis delas dominam 66% do mercado mundial (BASF, Bayer, Dow, Dupont, Monsanto e Syngenta). Um único produto, o glifosato, responde por 29% de todo o mercado brasileiro de agrotóxicos.

Atualmente existem 2.195 produtos registrados no Brasil, mas só 900 são comercializados. Os registros são de titularidade de 136 empresas diferentes. São cerca de 430 ingredientes ativos registrados. A comercialização desses produtos no País movimentou recursos da ordem de US\$ 7,3 bilhões, somente no ano de 2009.

Desta forma, impõe-se de realização do ato de fiscalização e controle, objetivando esclarecer a situação objeto da denúncia, para identificar possíveis ilegalidades no processo de liberação, estabelecer as responsabilidades, identificar a quais produtos teriam sido liberados sem a avaliação toxicológica, e propor as medidas necessárias.

Assim, espero contar com o apoio dos pares para a aprovação desta Proposta de Fiscalização.

Sala da Comissão, 19 de dezembro 2012.

Deputado Padre João - PT/MG

FIM DO DOCUMENTO
